



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

|                                                                |  |                                                                           |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO DIA</b>                                            |  | <b>LEITURA E<br/>ENCAMINHAMENTO<br/>AS COMISSÕES DIA –<br/>07/04/2026</b> | <b>PROJETO DE LEI<br/>ORDINÁRIA<br/>Nº. 04/2026<br/>FL. 1/3</b> |
| <b>AUTORIA: EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB</b>            |  |                                                                           |                                                                 |
| <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026</b> |  |                                                                           |                                                                 |

**“Dispõe sobre a denominação do prolongamento da rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, localizada no jardim dos pioneiros, bairro PEDRO PEDROSSIAN, município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTONIO BAPTISTA JUNIOR, e dá outras providências”.**

**PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Prolongamento da Rua Santo Antônio, localizada no Jardim dos Pioneiros, Bairro Pedro Pedrossian, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação, Rua Antônio Baptista Júnior.

**Art. 2º.** A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **ANTONIO BAPTISTA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 01 de abril de 2026.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
**“Deildo Piscineiro”**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Projeto de Lei Ordinária Nº. 04/2026 FL 2/3

### **Histórico**

Antonio Baptista Junior, filho de Antonio Baptista e Maria Roza Baptista, nasceu em 06 de dezembro de 1934, na cidade de Itapirema, no estado de São Paulo. Foi criado em Auriflama, município onde constituiu família ao casar-se com Tereza Filisbina de Brito Baptista, em 08 de junho de 1963. Dessa união nasceram seus primeiros filhos, Irene e Irineu.

No ano de 1965, movido pelo espírito de trabalho e esperança que marcou tantos pioneiros, mudou-se para Nova Andradina em um caminhão pau-de-arara, ao lado de diversos trabalhadores, atraídos pela oportunidade de adquirir um lote de terra para cultivo agrícola na região do Umbaracá, local que atualmente corresponde ao Condomínio Umbaracá. Com coragem e perseverança, iniciou uma nova etapa de vida ao lado da família, ajudando a construir a história do município em seus primeiros anos de desenvolvimento.

Em Nova Andradina, a família cresceu com o nascimento de Isabel Maria, em 1966; Ivone, em 1968; e Ivail, em 1970. Nesse mesmo período, arrendou o sítio onde trabalhava e transferiu-se para a área urbana, assumindo a administração do antigo Hotel Oriental, prédio que posteriormente abrigou a Farmácia Farmais.

A trajetória familiar também foi marcada por momentos difíceis, como o falecimento de sua filha mais velha, Irene, em maio de 1972, vítima de meningite. Mesmo diante da dor, manteve-se firme, retornando temporariamente às atividades rurais com o plantio de arroz. Ainda naquele ano nasceu seu filho Ilton. Após a colheita, vendeu o sítio e estabeleceu residência definitiva em Nova Andradina.

Empreendedor e trabalhador incansável, adquiriu posteriormente um comércio na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, onde administrou um bar e sorveteria. Mais tarde, vendeu o estabelecimento ao Sr. Luiz Dam e mudou-se para a Rua Walter Hubacher, onde a família seguiu sua trajetória. Em dezembro de 1998, inaugurou a empresa Scap Car, juntamente com o filho caçula Imilio, empreendimento instalado na Rua Walter Hubacher e que permanece em funcionamento até os dias atuais, representando o legado de trabalho e dedicação deixado à comunidade.

Nos últimos anos de vida, passou a residir com sua filha Ivone, na cidade de Bataguassu, no ano de 2022. Faleceu em 31 de julho de 2025, em decorrência de complicações após uma



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Projeto de Lei Ordinária Nº. 04/2026 FL 3/3

queda que resultou em fratura no quadril. Foi velado e sepultado em Nova Andradina, em 01 de agosto de 2025, cidade que ajudou a construir com seu trabalho, sua honestidade e sua dedicação à família.

Seu nome permanece ligado à memória afetiva de familiares, amigos e de todos aqueles que conviveram com sua simplicidade, espírito trabalhador e contribuição ao desenvolvimento de Nova Andradina.